SINDUSCON | ES

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INFORME DE PLANOS DE SAÚDE EMPRESARIAL

Data-base: Maio 2026

www.mediatorie.com.br

Unimed Vitória

ANS nº 35.739-1

Mediatorie
Administradora de Benefícios

ANS nº 42.085-9

ENTIDADE

SINDUSCON|ES
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SINDUSCON

Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo.

PÚBLICO ALVO

Trabalhadores da Construção Civil do Espírito Santo.

COMPROVANTE DE VÍNCULO

CNAE Construção Civil

QUEM PODE ADERIR

Sócios e Funcionários das Empresas Filiadas ao SINDUSCON - ES e seus dependentes (conforme contrato).

A adesão a este contrato é compulsória, ou seja: é necessário incluir todos os funcionários que constam no FGTS Digital.

PRODUTOS / ATENDIMENTO

PERSONAL AMBULATORIAL

A diferença do Personal Ambulatorial de todos os outros planos de saúde é que o seu foco é a promoção da saúde e não no tratamento da doença. Ou seja: é mais importante cuidar e prevenir doenças do que ir ao médico apenas para tratá-las. Trata-se de um plano inspirado nos modelos de atenção integral e personalizada à saúde mais bem-sucedido do mundo. Além disso, o plano oferece unidades de atendimento, com médico e equipe multidisciplinar. O conceito de atenção personalizada do Personal coloca em destaque o médico exclusivo, estabelecendo um modelo que prioriza o cuidado integral ao paciente.

Segmentação: Ambulatorial

Área de Comercialização: Aracruz, Cariacica, Viana, Guarapari, Serra, Vila Velha e Vitória.

Atuação: Consulte portal da operadora - https://www.unimed.coop.br/site/web/vitoria

ATENÇÃO: PERSONAL AMBULATORIAL

- **Atendimento em Teleconsulta** para pediatria e clínico geral via aplicativo Unimed Vitória.

- **Reembolso de Consultas Médicas Eletivas**, exclusivamente nos municípios que eventualmente a Operadora não dispuser de Rede de Atendimento dentro da área de abrangência do produto (Aracruz, Cariacica, Viana, Guarapari, Serra, Vila Velha e Vitória). Aos Trabalhadores beneficiários titulares incluídos compulsoriamente, bem como, aos respectivos dependentes beneficiários que forem incluídos em caráter facultativo no **Contrato de Assistência Médica Ambulatorial** descrito acima. Tal reembolso deverá ser no valor mínimo de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), por Consulta Médica efetivamente paga pelo Beneficiário, titular ou dependente, sempre devidamente comprovada através de Nota Fiscal expedida pelo Médico que prestar o atendimento, limitado à até 04 (quatro) consultas anualmente por beneficiário inscrito e vigente. A cobertura/reembolso seguirá conforme a previsão junto à ANS pela RN566.

PARTICIPATIVO ESTADUAL

O Participativo Estadual é formado pela maior e melhor estrutura credenciada de hospitais do Espírito Santo, além de contar com mais de 3.000 médicos, hospitais próprios, Maternidade, Centro de Especialidade, Unimed Oncologia, Diagnóstico, Unidades de Pronto Atendimento, SOS Emergências Médicas, Transporte Aeromédico, Programa Viver Bem e Assistência Domiciliar.

Segmentação: Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia

Área de Comercialização: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana, Guarapari, Domingos Martins, Marechal Floriano, Anchieta, Santa Leopoldina, Fundão, Aracruz, Ibiraçu, João Neiva, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra.

Atuação: Consulte portal da operadora - https://www.unimed.coop.br/site/web/vitoria

TABELA DE PREÇOS

	PERSONAL AMBULATORIAL (1170)	PARTICIPATIVO ESTADUAL SOS (2497)	
FAIXA ETÁRIA	**ANS - 476.488/16-9 SEM ACOMODAÇÃO**	**ANS - 476.707/16-1 ENFERMARIA**	**ANS - 475.371/16-2 APARTAMENTO**
0 a 43	R$ 115,00	R$ 438,45	R$ 526,12
44 a 58	R$ 115,00	R$ 1.069,86	R$ 1.283,85
59 ou +	R$ 115,00	R$ 2.610,43	R$ 3.132,51
Data-base de reajuste anual	**MAIO 2026**		

Obs.: A variação do valor da mensalidade em decorrência da mudança de faixa etária será automática e obedecerá aos valores da tabela.

COPARTICIPAÇÃO

GRUPO	PERSONAL AMBULATORIAL	PARTICIPATIVO ESTADUAL
Consulta Eletiva	Não possui	R$ 26,73
Consulta Pronto-Socorro	Não possui	R$ 64,15
Limite Mensal / Beneficiário	Não possui	R$ 106,91 por beneficiário/competência

CUSTEIO DA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA[1]	
PERÍODO DE INTERNAÇÃO	REGRA DE COBRANÇA (Sobre a Tabela de Referência da Unimed Vitória)
Até 30 dias[2]	0% (isento)
A partir do 31º dia[2]	50% (cinquenta por cento)

NOTAS:
1 Não há limitador mensal de cobrança por beneficiário ou por procedimento para internação psiquiátrica.
2 A contagem dos dias de internação considera períodos contínuos ou não, dentro do mesmo ano de contrato[3].
3 Ano de contrato: período de 12 meses contados a partir da data de ingresso do beneficiário no plano (titular ou dependente).

MECANISMO DE REGULAÇÃO DE COPARTICIPAÇÃO

Será de responsabilidade do usuário o pagamento da participação em valor monetário sobre os serviços e procedimentos efetivamente utilizados pelo cliente titular e seus dependentes a seguir discriminados: consultas e procedimentos em consultório, pronto-socorro, pronto atendimento, cobertura de serviços de apoio diagnósticos, tratamento e demais procedimentos ambulatoriais, incluindo procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

CARÊNCIAS

TABELA DE CARÊNCIAS AMBULATORIAL

PROCEDIMENTOS/EVENTOS	PORTE 1 EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	PORTE 2 CORPORATIVO	APROVEITAMENTO		
			A	B	C
Urgência e Emergência / Acidente Pessoal (Limitado a 12h de atendimento ambulatorial)	24 horas	Isento	Já cumpridas	Isento	Isento
Consultas	30 dias	Isento	Já cumpridas	Isento	Isento
Exames simples (análises clínicas, RX simples)	30 dias	Isento	Já cumpridas	Isento	Isento
Exames Especializados (ultrassonografias, exames obstétricos)	180 dias	Isento	Já cumpridas	90 dias	30 dias
Procedimentos (PAC, ressonâncias magnéticas, tomografias, terapias)	180 dias	Isento	Já cumpridas	90 dias	30 dias

LEGENDA: EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (RN 432), PORTE1 (03 a 29 vidas), PORTE2 (30 a 99 vidas) e CORPORATIVO (a partir de 100 vidas).

TABELA DE CARÊNCIAS AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA

PROCEDIMENTOS/EVENTOS	PORTE 1 EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	PORTE 2 CORPORATIVO	APROVEITAMENTO		
			A	B	C
Emergência e Urgência / Acidente pessoal	24hs	Isento	Já cumpridas	Isento	Isento
Consultas	30 dias	Isento	Já cumpridas	Isento	Isento
Exames Simples (Análises Clínicas, RX Simples)	30 dias	Isento	Já cumpridas	Isento	Isento
Exames Especializados (ultrassonografia, exames obstétricos)	180 dias	Isento	Já cumpridas	90 dias	30 dias
Procedimentos (PAC, ressonâncias magnéticas, tomografias, terapias)	180 dias	Isento	Já cumpridas	90 dias	30 dias
internação clínica e cirúrgica	180 dias	Isento	Já cumpridas	180 dias	180 dias
Padrão Individual de acomodação em internação (apartamento)	180 dias	Isento	Já cumpridas	30 dias	30 dias
Partos a termo	300 dias	Isento	Já cumpridas	300 dias	300 dias

LEGENDA: EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (RN 432), PORTE1 (03 a 29 vidas), PORTE2 (30 a 99 vidas) e CORPORATIVO (a partir de 100 vidas).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Empresa	Titulares
- Termo de adesão - 1ª Via assinada; - GFIP; - Contrato Social; - Cartão CNPJ; - RG e CPF do Sócio Responsável.	- Termo de Inclusão; - Termo de tipo de contratação; - Carta de orientação e Declaração de saúde;** - RG e CPF; - Comprovante de residência; - Cartão Nacional de Saúde (CNS); - Comprovante de vínculo com a empresa. ** Aplica-se em contratos com número de participantes inferior a 30 vidas.

DEPENDENTES		
Cônjuge	**Companheiro, havendo união estável na forma da lei, sem eventual concorrência com o cônjuge salvo por decisão judicial.**	**Filhos e enteados ambos com até 28 anos incompletos**
- RG/CPF; - Certidão de Casamento; - Cartão Nacional de Saúde (CNS).	- RG/CPF; - Escritura Pública Declaratória de União Estável; - Cartão Nacional de Saúde (CNS).	- Certidão de Nascimento ou RG; - CPF; - Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS); - Certidão de casamento do título no caso de enteado.
Filho e Filhas, solteiros, inválidos com comprovação de dependência econômica através de Declaração de Imposto de Renda ou da Previdência Social.	**Tutelados e os menores sob guarda.**	**Netos e Netas, ambos com até 18 anos incompletos ou, se estudantes universitários, até 24 anos incompletos, mediante comprovante de escolaridade**
- Certidão de Nascimento ou RG; - CPF; - Declaração do IR ou INSS; - Cartão Nacional de Saúde (CNS).	- Certidão de Nascimento ou RG; - CPF; - Cartão Nacional de Saúde (CNS); - Termo de Guarda (provisório ou definitivo); - Termo de Tutela (para menor tutelado).	- Certidão de Nascimento; - RG; - CPF; - Declaração de escolaridade emitida até 30 dias, se maior de 18 anos; - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

OBSERVAÇÃO:
Na inclusão de filhos com idades igual ou inferior a 2 anos, deve ser apresentado o cartão de saúde de criança (parte dos dados e do resumo de alta da maternidade).

A Unimed Vitória e/ou Mediatorie poderão requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.

Tipos de documentos válidos como comprovantes de residência:

- Contas de água, luz ou gás;
- Carnê ou boleto de IPTU;
- Boleto de condomínio;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Contrato de locação de imóvel, acompanhado de conta de água ou luz em nome do locador.

Importante:
O comprovante deve estar em nome do titular ou do cônjuge.
Caso esteja em nome de terceiros, é necessário apresentar também o Comprovante do TSE.

Unimed é na Mediatorie!

SINDUSCON | ES
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unimed Vitória

ANS nº 35.739-1

Mediatorie
Administradora de Benefícios

ANS nº 42.085-9

27 3300-1077 / 0800.007-0959
mediatorie.es
mediatorie
mediatorie.com.br
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, 40 - Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29101-350